



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 111/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 57.458.930 EDILSON BOCK TIRLONI, CNPJ:57.458.930/0001-00, para a aquisição de dispositivos SSD e materiais para a reestruturação da Rede Lógica. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais), o prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 12 de Setembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA DL 111/2025
Foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 15/09/2025
Responsável Gasmim Regu